ARQUIVO
-7 JAN 19 6
SAÍDO

DELEGAÇÃO
DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Comissão Preparatória das Nações Unidas.

DPD

Londres, em 30 de dezembro de 1945.

M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
8 JAN 1946
Nº 230

Nº 57

Relatório do Comité de Direção.

602.(04)

Senhor Ministro,

Pelo simples enunciado dos assuntos que teve de resolver, o Comité de Direção (Steering Committee) da Comissão Preparatória das Nações Unidas, verificará Vossa Excelência que a êle coube tarefa importante, mas ingrata. Cabia-lhe função pouco brilhante, talvez, mas essencial: examinar áridos casos técnicos, adotar medidas práticas de execução imediata, indispensáveis ao funcionamento do conjunto. Era constituido pelos quatorze países membros do antigo Comité Executivo, acrescidos do Presidente e Vice-Presidentes da Comissão Preparatória. Reunia-se à noite, e suas sessões prolongavam-se, às vezes, até a madrugada. Pelo número limitado de seus componentes - dezessete - tinham elas um carater quasi intimo, o que muito facilitava a troca de ideias. Pela categoria dos mesmos, todos chefes de Delegação, as discussões eram sempre interessantes e proveitosas. Ademais,

A Sua Excelência o Senhor Pedro Leão Velloso,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

T.G.

Ademais, era no Comité de Direção que se estabelecia um contato direto com o Secretariado, nêle representado pelo Secretario Executivo. A fim de não prolongar inutilmente as vigilias, procurava limitar-me aos meus "three minutes speeches", em regra para encurtar debates inuteis. Minha atitude, seguida, de resto, por meu colega Spaak, tinha bastante êxito, pois vinha, afinal, ao encontro dos desejos gerais.

2. Pouparei Vossa Excelência do relato pormenorizado de numerosas questões que apreciámos, mais de fórma que de substância:

a) horário da reunião dos Comités técnicos, afim de evitar a simultâneidade de algumas, demonstrada inconveniente no Comité Executivo;

b) limitação do prazo para a apresentação de propostas novas, ou de emendas de fundo ao Relatório do Comité Executivo, no intuito de evitar o prolongamento indefinido dos trabalhos da Comissão Preparatória;

c) limitação, pelo Presidente de cada Comité, do prazo de trabalho dos respectivos sub-comités, eventualmente criados;

d) criação de um Comité de Redação. Foi resolvido que as Delegações pertencentes a qualquer dos cinco grupos linguísticos indicassem, cada uma, três candidatos para integrar êsse Comité. Em seguida, o Comité de Direção escolheu dez dos nomes indicados, procurando, na medida do possível, assegurar a representação dos oito Comités técnicos no Comité de Redação assim formado. Entendi de fazer uma reserva ao critério adotado. De-

Declarei aceitá-lo, na emergência, porque tratava-se apenas da coordenação das cinco linguas oficiais, cujo número sempre pareceu ao Brasil excessivo. Mas fiz sentir que tal critério não deveria servir de precedente, pois entendo que os representantes de países não pertencentes a nenhum dos cinco grupos linguísticos podem e devem fazer parte de Comités de redação;

e) discussão dos relatórios dos Comités técnicos. Ficou decidido, por sugestão do Secretário Executivo, fossem os mesmos lidos e aprovados em sessões plenárias da Comissão Preparatória;

f) o Secretário Executivo recebeu pedidos dos Govêrnos suéco e suisso no sentido de que lhes fossem enviados os documentos impressos e distribuidos durante os trabalhos da Comissão Preparatória. O Delegado Soviético, Senhor Gromyko, pensando, talvez, na eventualidade de pedido idêntico por parte de outros países neutros, manifestou-se contrário à remessa solicitada. Argumentou que os govêrnos em aprêço poderiam receber tais documentos por intermedio de suas Missões Diplomáticas e agências de publicidade. O Comité, no entanto, decidiu atender ao pedido, sem criar precedente;

g) foi constituida uma comissão (os cinco grandes, Chile, Africa do Sul e Polônia) para receber o acêrvo da Sociedade das Nações;

h) a escolha da data para a instalação da Assembléia Geral levantou dificuldades. O Secretário Executivo declarou necessitar, no mínimo, de duas semanas entre

entre o fim dos trabalhos atuais e os futuros para a publicação do relatório, em cinco linguas, e outras providências. Assim, tornava-se impossivel a inauguração da Assembléia na data prefixada, 7 de Janeiro. A data mais proxima teria de ser 10 de Janeiro. O Delegado australiano propôs 16 de Janeiro, baseado em cálculos feitos por sua Delegação. O canadense opinou por 14 de Janeiro. O Comité, afinal, decidiu, por uma maioria de dez votos contra três, fixar a data de 10. Posteriormente, o Delegado norte-americano apresentou, em sessão plenária da Comissão, uma proposta em favor da escolha do dia 14. Essa proposta foi encaminhada ao Comité de Direção, onde seu autor a retirou, ficando, portanto, de pé a decisão anterior;

i) várias decisões foram tomadas quanto à forma das atas dos Comités técnicos, publicação de documentos, Relatório Geral da Comissão Preparatória, locais destinados à Assembléia, etc.;

j) o Govêrno da Costa Rica solicitou ao do Chile que um dos membros da Delegação chilena representasse na Comissão Preparatória o Delegado costa-ricense, retido em Nova York, por molestia. O Senhor Bianchi, Delegado do Chile, ao comunicar o fato ao Comité de Direção, sugeriu fosse o assunto deixado em suspenso, pois que seu Govêrno preferia não ser obrigado a aceitar nem recusar o pedido. O Senhor Gromyko foi de opinião que se adiasse qualquer resolução a respeito, até a audiência de peritos jurídicos, busca de pre-

precedentes, etc. Logo percebí o perigo, na prática, de serem uns países representados por outros na futura Organização das Nações Unidas. Não convinha deixar em aberto tal questão. Idêntico ao meu foi o ponto de vista externado pelo Delegado britânico. O Comité decidiu recomendar ao Delegado chileno que seu Govêrno solicitasse ao da Costa Rica a retirada do pedido;

k) havendo sido levantada no Comité nº 2, pela Delegação do Equador, a questão de que o espanhol, o russo e o chinês deviam ser, tambem, linguas de trabalho, foi o assunto submetido à consideração do Comité de Direção. Depois de longa discussão, na qual o Senhor Noel-Baker, Delegado britânico e eu nos batemos pela adoção do menor número possível de linguas de trabalho, ficou assentado, por proposta minha, que prevalecesse, para as Nações Unidas, as regras adotadas em São Francisco, até ulterior decisão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

Oswaldo de Freitas Araujo